



## RESOLUÇÃO 108/2025

***“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

JARAGUARI/MS, 19 de Fevereiro de 2025

---

Ver. Peterson Xavier  
Presidente(a)





## JUSTIFICATIVA

---

Ver. Peterson Xavier  
Presidente(a)

